



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300 - CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 030, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Institui o Plano Plurianual do Município de Vista Alegre do Alto para o período de 2014 a 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO,
Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Vista Alegre do Alto, para o quadriênio de 2014 a 2017, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 2º O PPA de 2014-2017 estabelece, para o período, os programas com suas respectivas diretrizes, objetivos, indicadores, valores e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e das despesas de duração continuada.

Art. 3º A alteração ou exclusão de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de Lei específico.

Art. 4º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no PPA poderão ocorrer por intermédio da LOA - Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações efetivas na LOA.

Art. 5º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 6º O Poder Executivo poderá alterar as metas físicas e fiscais estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas, e, a conjuntura do momento.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300 - CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 30 de abril de 2013.



KALIL AIBAR FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Over Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO IV – PPA 2014-2017		
ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO	
1	GABINETE MUNICIPAL	3
1.01	GABINETE DO PREFEITO	13
1.02	ASSESSORIA ADM. E JURÍDICA	14
1.03	COMISSÕES MUNICIPAIS	15
2	SECRETARIA MUN. GOV. ADM. E FINANÇAS	4
2.01	GABINETE DO SECRETÁRIO	50
2.02	RECURSOS HUMANOS	16
2.03	SECRETARIA GERAL	17
2.04	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	18
2.05	COMPRAS E ALMOXARIFADO	19
2.06	CENTRO PROCESSAMENTO DE DADOS	20
2.07	CONTABILIDADE	21
2.08	LANÇADORIA	22
2.09	TESOURARIA	23
2.10	ENCARGOS GERAIS	24
3	SECRETARIA MUN. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS	6
3.01	GABINETE DO SECRETARIO	25
4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP. E LAZER	7
4.01	GABINETE DO SECRETARIO	37
4.02	EDUCAÇÃO BÁSICA	51
4.03	ENSINO SUPERIOR	40
4.04	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	41
4.05	ESPORTES E LAZER	42
4.06	CULTURA	43
5	SECRETARIA MUN. SAÚDE	8
5.01	GABINETE DO SECRETARIO	44
5.02	SAÚDE PÚBLICA	45
6	ASSISTÊNCIA SOCIAL	9
6.01	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	46
10	SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS	
10.02	AGRICULTURA	26
10.03	SANEAMENTO BÁSICO	27
10.04	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	29
10.05	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	30
10.06	SINAIS DE TELEVISÃO	31
10.07	TRANSPORTE	32
10.08	ESTRADA MUNICIPAIS	33
10.09	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	34
10.10	TERMINAL RODOVIÁRIO	35
10.11	HABITAÇÃO	36
2	CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO	
7	CORPO LEGISLATIVO	10
7.01	CORPO LEGISLATIVO	47
8	ASSESSORIA TÉCNICA	11
8.01	ASSESSORIA TÉCNICA	48
9	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	12
9.01	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	49